



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO. Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10:30 horas, no Plenário desta Casa, sob a presidência do vereador ODAIR JOSÉ RODRIGUES, com a presença dos seguintes vereadores: DIOMAR ANTÔNIO CASTOLDI, ELISANA SIRIACO DO CARMO, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GERALDO DOS SANTOS, HIAGO MOREIRA GAVIOLI e RIVELINO DIAS. Estavam ausentes as vereadoras EDMATELMA RODRIGUES PINTO e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à sessão, e o senhor presidente solicitou à senhora 2ª secretária que fizesse a leitura da Ordem do Dia, que constou: leitura da *Ata da Quarta Sessão Extraordinária de 2025*, que após lida e não havendo retificação, foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do *Ofício nº 003/2026-GAB/PMRC* – do Prefeito Municipal; leitura do *Projeto de Lei nº 001/2026* – do Executivo Municipal; leitura do *Projeto de Lei nº 002/2026* – do Executivo Municipal; leitura do *Projeto de Lei nº 003/2026* – do Executivo Municipal; leitura do *Ofício nº 004/2026-GAB/PMRC* – do Prefeito Municipal; leitura do *Requerimento nº 001/2026* – do Gabinete da Presidência. Não havendo mais matérias para serem lidas na presente Ordem do Dia, o senhor presidente deixou a palavra facultada aos vereadores ao uso da tribuna. Não havendo oradores inscritos para o uso da tribuna, o senhor presidente nomeou o vereador RIVELINO DIAS, como relator “*ad hoc*” da Comissão de Constituição, Redação e Justiça (CCRJ), bem como o vereador FAGNER DE SOUZA CARDOSO, como relator “*ad hoc*” da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal (CUIM), para apresentarem pareceres aos Projetos de Lei nº 001, 002 e 003/2026, de autoria do Executivo Municipal, na presente sessão, em razão da ausência das vereadoras EDMATELMA RODRIGUES PINTO e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI, reladoras das referidas comissões permanentes, e considerando a relevância e a urgência das matérias tratadas, bem como o interesse público envolvido. Em seguida, o senhor presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para análise e emissão de pareceres das comissões de Justiça (CCRJ), Finanças (CFFO) e Urbanismo (CUIM), aos Projetos de Lei nº 001, 002 e 003/2026, em virtude do caráter de urgência das matérias. Reaberta a sessão, o senhor presidente solicitou à senhora 2ª secretária que procedesse à leitura dos pareceres das comissões permanentes aos referidos Projetos de Lei. Em seguida, o senhor presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 001/2026, do Gabinete da Presidência, para votar em turno único os Projetos de Lei nº 001, 002 e 003/2026, de autoria do Executivo Municipal, considerando a relevância e a urgência das matérias tratadas, bem como o interesse público envolvido, e o plenário acatou por unanimidade. Dando continuidade, o senhor presidente solicitou à senhora 2ª secretária que fizesse a chamada nominal dos nobres vereadores para a votação em turno único do Projeto de Lei nº 001/2026, de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



autoria do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Passou-se para a chamada nominal dos nobres vereadores para a votação em turno único do Projeto de Lei nº 002/2026, de autoria do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Seguiu-se com a chamada nominal dos nobres vereadores para a votação em turno único do Projeto de Lei nº 003/2026, de autoria do Executivo Municipal, e após votação também ficou aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Não havendo mais matérias para serem votadas, o senhor presidente agradeceu a presença dos nobres vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente sessão, seguindo-se esta ata assinada pelos membros da mesa diretora.

13 DE FEVEREIRO DE 1992

RIO CRESPO

Handwritten signature

Handwritten signature: Edson Luiz do Carmo

